



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
ATA DE REUNIÃO

Ata da 151ª sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Aos 25 dias do mês de junho de 2024, às 9h10, via *Google Meet*, realizou-se a centésima quinquagésima primeira sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), sob a Presidência do Conselheiro José Juliano Cedaro, Vice-Presidente *pro tempore*, no exercício da Presidência. Contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Ariel Adorno de Sousa, Juracy Machado Pacífico, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Andonai Krauze de França; **Diretores de Campus:** Márcia Angela Patricia, Cleberson Eller Loose, José Otavio Valiante (em suplência do conselheiro Gabriel Cestari Vilardi), Lenilson Sergio Candido, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Karen Janones da Rocha (em suplência da conselheira Mayra Araguaia Pereira Figueiredo), Santiago Silva de Andrade (em suplência do conselheiro Claudemir da Silva Paula); **Representantes Docentes no CONSEA:** Kachia Hedeny Téchio, Marcello Batista Ribeiro, Rosalina Alves Nantes, Elder Gomes Ramos, Kamila Diniz Correia de Araújo (em suplência do conselheiro Osmar Siena), Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Mara Genecy Centeno Nogueira, Elvino Ferreira, Jacqueline Lidiane de Souza Prais, Ivan Felismino Charas dos Santos; **Representante Técnico-Administrativo no CONSEA:** Jadiael Rodrigues da Silva; **Representante da Comunidade no CONSEA:** Uíliam Barros de Andrade; **Pró-reitores:** Daniel Delani (PROCEA) e Josué José de Carvalho Filho (PROGRAD). **Intérpretes de Libras:** Robson Gonçalves, Queila Ribas de Souza e Paula de Brito Martins. **1. Informes: A) Informe do conselheiro Elder Gomes Ramos, nos seguintes termos:** "O Programa de Pós-Graduação em Administração e Contabilidade (PPGAC) está com as inscrições abertas para a seleção da primeira turma de Mestrado Acadêmico em Administração e Contabilidade da Região Norte, no campus de Vilhena. As inscrições iniciaram no dia 20 de junho de 2024 e encerrarão no dia 24 de julho de 2024. As informações e edital estão divulgados nas páginas do DACCONT (www.deccvilhena.unir.br) e PPGAC (www.ppgac.unir.br), e no perfil do PPGAC no Instagram (@ppgacvha), entre outros canais de comunicação da UNIR. A aula inaugural do PPGAC para o dia 09 de setembro de 2024, cujo palestrante será o coordenador da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, da CAPES, professor doutor Márcio André Veras Machado. Na ocasião, a magnífica Reitora, o Pró-Reitor da PROPESQ, o Coordenador de Pós-Graduação da PROPESQ e a Diretora de Pós-Graduação da PROPESQ já foram convidados para a cerimônia da aula inaugural do PPGAC. Se for possível, pedimos a todos os conselheiros e conselheiras que divulguem em suas redes sociais os *folders* disponíveis nos links informados". **B) Informe do conselheiro Ivan Felismino Charas dos Santos, nos seguintes termos:** "Informo a realização do I Simpósio de Nacional de Cirurgia de Pequenos Animais, a ser realizado nos dias 30, 31 de agosto e 01 de setembro de 2024, a ser realizado em Rolim de Moura". **C) Informe da conselheira Márcia Angela Patricia, nos seguintes termos:** "Informo que, a pedido, a Profa. Ladyslène de Paula deixou o cargo de vice-diretora do campus, e que já foi designada comissão para novo pleito. Externo, em nome de todos os servidores do Campus de Ariquemes, os agradecimentos à servidora pelo comprometimento e dedicação à frente do cargo". **Da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE) 2. Processo:** 23118.018335/2023-67; **Assunto:** Acordo de Cooperação Técnica entre a UNIR e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), visando à concessão de Certificação de Curso de Aperfeiçoamento dos concluintes do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar, promovido e coordenado pelo Tribunal de Contas; **Parecer:** 4/2024/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Ivan Felismino Charas dos Santos; **Decisão da Câmara:** Na 136ª sessão ordinária, em 14/05/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à aprovação da Minuta de Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) com interveniência da Diretoria de Educação a Distância – DIREDA, e o Tribunal de Contas do Estado

de Rondônia – TCE/RO, com interveniência da Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa – ESCon”; **Decisão do Plenário:** por unanimidade de votos favoráveis, o pleno aprovou o parecer em tela. **Da Câmara de Graduação (CGR) e Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE)**

3. Processo: 23118.000665/2024-87; **Assunto:** Institucionalização do Laboratório Didático e de Pesquisa de Astronomia, Astrofotografia e Astrofísica (LA³), vinculado ao Departamento Acadêmico de Física (DAF-PVH), no Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho; **Parecer:** 6/2024/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Andonai Krauze de França; **Decisão da Câmara:** Na 239ª sessão extraordinária da Câmara de Graduação (CGR) CONJUNTA com a 139ª sessão extraordinária da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE), em 12/06/2024, por unanimidade de votos favoráveis, as câmaras aprovaram o parecer em tela; **Discussão:** às 9h33, o pleno autoriza assento à conselheira Mara Genecy Centeno Nogueira, que adentrou fora do horário regimental; **Decisão do Plenário:** por unanimidade de votos favoráveis, o pleno aprovou o parecer em tela. **Da Câmara de Graduação (CGR)**

4. Processo: 23118.006298/2023-44 - *quórum qualificado*; **Assunto:** Implantação do curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, no campus de Presidente Médici; **Parecer:** 28/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Gabriel Cestari Vilardi; **Decisão da Câmara:** Na 240ª sessão ordinária, em 20/06/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “FAVORÁVEL à aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura vinculado ao DAEP-PM”; **Decisão do Plenário:** por unanimidade de votos favoráveis, o pleno aprovou o parecer em tela. **5. Processo:** 23118.002917/2023-21; **Assunto:** Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Ciências Econômicas, do campus de Porto Velho; **Parecer:** 3/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Jadiael Rodrigues da Silva; **Decisão da Câmara:** Na 238ª sessão ordinária, em 21/05/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “FAVORÁVEL à aprovação do PPC do curso de Ciências Econômicas (Bacharelado) (1568991), DACE, Campus de Porto Velho”; **Decisão do Plenário:** por unanimidade de votos favoráveis, o pleno aprovou o parecer em tela. **6. Processo:** 23118.010122/2023-97; **Assunto:** Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Zootecnia, do campus de Presidente Médici; **Parecer:** 20/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Ariel Adorno de Sousa; **Decisão da Câmara:** Na 238ª sessão ordinária, em 21/05/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “favorável à aprovação da matéria em apreciação”, bem como a inclusão das informações referentes ao PPC, presentes no Despacho CamGR (1773211), que devem constar na redação da resolução; **Decisão do Plenário:** por unanimidade de votos favoráveis, o pleno aprovou o parecer em tela, juntamente com a emenda supressiva do trecho "atualizando as Resoluções 398/2015/CONSEA e 247/2010/CONSEA (PPC de 2010 e 2015)", presente na conclusão do parecer. **7. Processo:** 23118.004004/2023-40; **Assunto:** Institucionalização do Regimento Interno do Laboratório de Topografia (Labtop), vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, no Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho; **Parecer:** 25/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Elder Gomes Ramos; **Decisão da Câmara:** Na 238ª sessão ordinária, em 21/05/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “FAVORÁVEL à Institucionalização e a aprovação do Regimento Interno do Laboratório de Topografia (Labtop), do Departamento de Engenharia Civil (DECIV), do Núcleo de Tecnologia (NT), do *campus de* Porto Velho, conforme Minuta 1403633, com as alterações apontadas pelo despacho SECONS 1663856, expostos na fundamentação do presente parecer”; **Decisão do Plenário:** por unanimidade de votos favoráveis, o pleno aprovou o parecer em tela. **8. Processo:** 23118.013904/2023-88; **Assunto:** Atualização do Regimento Interno do Laboratório de Estatística (LABEST) e do Laboratório de Geoestatística (LABGEO), vinculado ao Departamento de Matemática e Estatística (DAME), do campus de Ji-Paraná; **Parecer:** 24/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Elder Gomes Ramos; **Decisão da Câmara:** Na 238ª sessão ordinária, em 21/05/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “favorável, salvo melhor juízo, à proposta de atualização do Regimento Interno dos Laboratórios de Estatística - LABEST e LABGEO - Minuta de Resolução - Documento SEI/UNIR (1549966) com a devida Revogação da [RESOLUÇÃO Nº 100, DE 30 DE JULHO DE 2019](#) que está vigente até o momento e necessita ser revogada, em atenção ao [DECRETO Nº 10.139, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019](#)”; **Decisão do Plenário:** por unanimidade de votos favoráveis, o

pleno aprovou o parecer em tela. **9. Processo:** 23118.000496/2024-85; **Assunto:** Alteração do Nome e do Regimento do Laboratório de Pesquisa Hidrogeoquímica (LAPH), para Laboratório de Tratamento de Água e Ecotoxicologia (TRATATOX), vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental (DAEA-JP), do campus de Ji-Paraná; **Parecer:** 18/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Ariel Adorno de Sousa; **Decisão da Câmara:** Na 238ª sessão ordinária, em 21/05/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “favorável à alteração do nome e regimento do Laboratório de Pesquisa Hidrogeoquímica, agora denominado Laboratório de Tratamento de Água e Ecotoxicologia (TRATATOX)”; **Decisão do Plenário:** por unanimidade de votos favoráveis, o pleno aprovou o parecer em tela, juntamente com a emenda substitutiva ao art. 25, presente na Minuta de Regimento CONSEC-JP (1685876): "Art 25. Este regimento poderá sofrer alterações seguindo o fluxo previsto nas normativas vigentes". **10. Processo:** 23118.002827/2020-98; **Assunto:** Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários (DAELL), do campus de Vilhena; **Parecer:** 27/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Elder Gomes Ramos; **Decisão da Câmara:** Na 238ª sessão ordinária, em 21/05/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “favorável a aprovação da Minuta do Regimento Interno do departamento acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - Campus de Vilhena (1607004), com ajustes indicados na fundamentação desse parecer”; **Decisão do Plenário:** por unanimidade de votos favoráveis, o pleno aprovou o parecer em tela. **11. Processo:** 23118.012593/2021-78; **Assunto:** Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DAEL-GM), do campus de Guajará-Mirim; **Parecer:** 9/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Elder Gomes Ramos; **Decisão da Câmara:** Na 238ª sessão ordinária, em 21/05/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “favorável a Minuta de Resolução CGM (1576112), do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - DAEL, do Campus Jorge Vassilakis, em Guajará-Mirim”; **Decisão do Plenário:** por unanimidade de votos favoráveis, o pleno aprovou o parecer em tela. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 10h50. E, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que foi lida e considerada conforme nesta sessão, e segue assinada por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 25/06/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 26/06/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1805125** e o código CRC **2C7F1A56**.